



PROCESSO N° : 249017/2017  
ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISAO  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**DESPACHO 1191/2021/GC/VA**

Trata-se de Pedido de Rescisão com pedido de efeito suspensivo, interposto pelo Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Álvares, ex-Prefeito de Araguaiana, e pelo Sr. Sebastião Marques da Silva, ex-Secretário de Finanças, sobre a apuração dos responsáveis pelo atraso no pagamento das contribuições do INSS referente à parte patronal dos meses de janeiro a junho de 2010.

Posto isto, e conforme instrução do Secretário da Secex de Previdência, encaminhe-se os autos a Secex de Pessoal, por se tratar de assunto relacionada a pagamento de contribuição do INSS.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano, Cuiabá-MT, 14 de junho de 2021.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Lucimar Aparecida Karasiaki**  
Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

